

Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Federal Sergio Schwaitzer, na pessoa de quem saúdo todos os integrantes deste colendo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Senhor Procurador José Augusto Simões Vagos, na pessoa de quem cumprimento todos os membros do Ministério Público.

Excelentíssima Senhora Ministra Fátima Nancy Andrighi, neste ato representando o Ministro Félix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de quem cumprimento todos ministros e demais membros da magistratura – de hoje e de sempre – aqui presentes. Permito-me, ainda, cumprimentar especialmente a Ministra Maria Isabel Gallotti e o Ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça.

Ilustre Senhor Secretário Flávio Caetano neste ato representando o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo.

Senhor Doutor Luiz Cláudio Allemand, neste ato representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho.

Excelentíssimo Senhor Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssima Senhora Lúcia Léa Tavares, Procuradora-Geral do Estado, neste ato representando o Governador do Estado do Rio de Janeiro Luiz Eduardo Pezão.

Servidores desta Casa.

Senhoras e Senhores.

É com profundo respeito e admiração pelos meus pares que, hoje, tomo posse neste egrégio Tribunal. E agradeço muito ao Desembargador Aluisio Mendes as generosas palavras de acolhida externadas em nome do Colegiado.

Sinto-me especialmente feliz e honrada por ocupar a vaga deixada pela aposentadoria do Desembargador Federal Frederico Gueiros, que integrou a primeira composição da Corte, instalada há 25 anos. Egresso da

advocacia privada, com atuação no Instituto e na Ordem dos Advogados do Brasil, Professor da Fundação Getúlio Vargas, S. Excelência - figura humana exemplar - era tido por todos como um magistrado excepcional.

Penso nas inúmeras referências elogiosas a S. Exa. feitas por seus colegas por ocasião da sua aposentadoria. E peço vênia para citá-las, ao menos em parte. Para o Desembargador André Fontes, o então decano da Corte deixava para o País o paradigma do grande magistrado e do diligente e competente administrador. O Desembargador Guilherme Calmon via em S.Exa. um de exímio julgador, que tivera uma formação jurídica e humanista sem igual, e atuava com ética, transparência, elegância e eficiência. A Desembargadora Maria Helena Cisne Cid via o Desembargador Frederico Gueiros como alguém que exercera a nobre função de “juiz dos juízos alheios” com as virtudes da sabedoria, da bondade, da humildade, da criatividade, da coragem e da equanimidade. De forma que não me falta inspiração para o trabalho que está por vir.

Chego a este Tribunal cônica dos desafios que me aguardam. Por ora, o maior deles me parece ser a gestão das questões jurídicas repetitivas. Não a toa definida pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal como um dos macrodesafios o período de 2015 a 2019.

É certo que devem ser adotadas soluções que permitam a realização do direito com a celeridade exigida por um ordenamento jurídico em que o direito à razoável duração do processo foi positivado no próprio texto constitucional. E é certo também que, muitas vezes, o processo deverá ser resolvido pela simples aplicação de um precedente da jurisprudência.

Mas trago da advocacia a lembrança da angústia dos casos de aplicação inadequada do precedente invocado à hipótese dos autos, pelos mais variados tribunais. Ou, ainda, dos casos em que se impunha a superação do precedente invocado, seja por fundamentos por ele não examinados, seja pela alteração das premissas que o embasaram em outros acórdãos posteriores do mesmo órgão julgador ou de tribunal superior.

Não raro, tinha grande dificuldade em conseguir que os fundamentos do meu recurso fossem efetivamente examinados e, assim, ter cumprido o meu dever. A advertência de Sócrates, de que “três coisas devem ser feitas por um juiz: ouvir atentamente, considerar sobriamente e decidir imparcialmente” cabe perfeitamente nos dias em que vivemos.

Daí porque penso que a salutar preocupação com a produtividade tem que ser acompanhada do devido cuidado do magistrado com cada um dos seus processos. Para a parte, o seu caso é único. Como vem sendo repetido incessantemente nos últimos anos, há que se buscar o equilíbrio – como em tudo na vida – entre a rapidez da decisão tomada e a qualidade da prestação jurisdicional oferecida. Mesmo porque, se o STJ ou STF anulam o acórdão da apelação ou do agravo por vício de fundamentação, são acrescentados vários anos de tramitação ao processo.

Por isso, comprometo-me, com todos os advogados presentes – públicos e privados –, a honrar as lições aprendidas nos anos que passei em uma das melhores escolas de formação que poderia ter, o escritório Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados. Dirijo-me especialmente ao Dr. Antonio Carlos Garcia de Souza, com quem trabalhei diretamente na maior parte dos últimos 15 anos, para agradecer a todos com os quais convivi: sócios, advogados, secretárias, estagiários, funcionários da biblioteca, da copa e todas as demais áreas do escritório. Agradeço ainda especialmente ao decano do Ulhôa Canto, Dr. Condorcet Rezende, referência nacional do Direito Tributário - hoje mais conhecido como o pai do Bernardinho do vôlei - pela lição de que excelência, leveza e solidariedade podem e devem caminhar juntas.

Por uma feliz coincidência, chego a este Tribunal para integrar a 4ª Turma Tributária, ao lado de dois colegas que, já nos primeiros contatos no Tribunal, antes da votação da lista tríplice, acolheram-me com especial generosidade e gentileza – os Desembargadores Luis Antonio Soares e José Ferreira Neves.

Penso que a relação entre Fisco e contribuinte retrata bem a crença de que somos interdependentes e sempre precisamos – aqui uma vez mais – encontrar o equilíbrio. Por um lado, os tributos e multas e os meios

de exigência do crédito tributário constituído não podem impedir o livre desenvolvimento de cada indivíduo e das forças produtivas e a livre concorrência, elementos nucleares do modelo social e econômico que prevaleceu no Século XX. Mas, por outro, o pagamento de tributos é o que garante a saúde e a educação públicas, a previdência social, o funcionamento da Justiça e as demais atividades que justificam a própria existência do Estado.

O juiz deve ter sensibilidade para harmonizar as garantias constitucionais e assegurar o respeito às opções políticas que tenham sido legitimamente feitas pelo legislador. Tendo sempre em mente que o fim último da ordem jurídica é a promoção da dignidade da pessoa humana. Porque, afinal, o ser humano em cada um de nós é o que realmente importa.

Afora a sensibilidade, penso que os demais predicados normalmente atribuídos ao bom magistrado sequer chegam a ser virtudes. Honestidade é obrigação de todos os cidadãos; dedicação, obrigação de todos os profissionais; e imparcialidade e coragem, obrigações próprias dos que decidem seguir os caminhos da magistratura.

Foi o que aprendi desde cedo com meu pai, magistrado egresso do 5º constitucional, como eu agora me torno, e cuja atuação é conhecida de todos, e com minha mãe, juíza de carreira, hoje no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Em casa, conheci magistrados comprometidos e que amam o que fazem. Como meu pai gosta de repetir, citando Confúcio, “escolhe um trabalho de que gostes, e não terás que trabalhar nenhum dia na tua vida.”

Em casa, conheci, também, o debate amplo e democrático, que me levou à convicção, confirmada na advocacia, de que o diálogo e o Direito são inseparáveis; as divergências, até desejáveis; e o colegiado, ambiente insuplantável para a solução das controvérsias.

Mas conheci mais, além de juízes exemplares. Conheci seres humanos interessantes e pais dedicados. Entre tantas outras coisas, minha mãe, arquiteta nata e mestre de obras por opção, ensinou-me a importância da música e da dança. Meu pai, velejador durante parte da

minha infância e aventureiro de espírito – ainda dono de uma motocicleta potente - apresentou-me ao mar e aos bons romances. Os finais de semana sempre foram bem divididos entre os processos e a convivência familiar. Hoje, enquanto meu pai, exímio cozinheiro, prepara o almoço, minha mãe cuida da mesa e dos netos.

Com ambos, eu e meus irmãos aprendemos, sobretudo, o valor da família, do respeito inafastável ao próximo, às normas e aos limites, da responsabilidade, da pontualidade, da manutenção de uma rotina produtiva. Por isso, eu agradeço; muito e de coração. A ambos e aos meus avós, que foram as origens de tanta correção e dedicação, entre nós representados pela minha avó materna, Sarah De Santis.

Agradeço, também, à minha irmã Renata, única médica da família, pela paciência em ouvir discussões jurídicas infundáveis à mesa e em responder consultas sobre as mais variadas áreas de especialidade – da dermatologia à pneumologia -; como se nós, formados em Direito, pudéssemos responder de imediato e com segurança ao que quer que nos perguntassem. À minha irmã Cris, procuradora do DF, mulher do Bruno e mãe da Rafaela e de outra menininha ainda por chegar, agradeço a amizade e a parceria intelectual, as horas de trocas de ideias, a leitura e revisão dos meus textos e a confiança em me pedir para rever os seus. Ao meu irmão Eduardo, advogado, agradeço o senso de humor, a jovialidade, e a tolerância que precisa ter o único homem entre três mulheres.

A vida é o caminho e o meu caminho, o do agradecimento. Nos passos que trilhei para chegar a este Tribunal, encontrei alguém mais a quem agradecer: Cláudio, por quem tenho admiração intelectual e pessoal. Nossa convivência – desde o início familiar - tem me levado a repensar diversos temas de Direito Constitucional; e, o que é muito mais importante, me feito muito feliz.

Por fim, agradeço ao meu filho mais do que amado, João Pedro, meu pequeno rubro-negro, que acompanhou com todo o interesse e compreensão o processo que resultou na minha chegada a esta Corte, sempre me surpreendendo com a sua curiosidade e inteligência incomuns para os 10 anos de idade.

Espero ser, para ele, o exemplo que meus pais foram para mim. Para que ele tenha a fé que tenho nos homens públicos e, mais do que isso, a convicção de que a felicidade está acima de tudo no cumprimento dos nossos deveres, profissionais e pessoais – nestes incluída a solidariedade material e emocional em relação ao próximo. Vivendo sempre, inegociavelmente, com a fiel observância dos valores universais da verdade, da não violência e dos que são a eles subjacentes.

Muito obrigada.